

**PORTARIA Nº 3822, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sr. **Leandro de Melo Oliveira** (6917600), através do qual solicita o desligamento da função de Juiz Leigo;

CONSIDERANDO a informação da SEGEF/DVPROVMP (6920046), bem como a decisão (6947101) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043767-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 2989, de 28 de julho 2026**, que designou o Sr. **Leandro de Melo Oliveira**, para exercer a função de Juiz Leigo na 23.ª Vara do Juizado Especial Cível, a contar da assinatura da Decisão (22/09/2026).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS**EXTRATO Nº 171/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 057/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000047119-00

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

4. PARTÍCIPE: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **Fly The Way Tecnologia e Inovação LTDA**.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de solução tecnológica de acessibilidade digital para ambiente web, na modalidade de serviço (SaaS), contemplando ferramentas de tecnologia assistiva, tradução automática de conteúdos para Língua Brasileira de Sinais (Libras) e recursos de navegação assistida, a serem implementados no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2026, vinculada à Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 127/2026, autorizada pela Portaria nº 3214/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4328, Caderno Extra, em 11/08/2026, à pág. 04.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 32.195,00 (trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0004062, de 10/09/2026, no valor de R\$ 32.195,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2026.
Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 453/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);